

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00378, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000030950

NOME DO INFRATOR: EDIVAN BORGES DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00423, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000032581

NOME DO INFRATOR: MURIEL PALHA DE ALMEIDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00574, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000032959

NOME DO INFRATOR: MARIA DP LIVRAMENTO ALVES GOMES
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00696, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000034468

NOME DO INFRATOR: MATUSALEM HONORIO SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00099, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000034667

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO COSTA E SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00316, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000035985

NOME DO INFRATOR: PAULO WAGNER MACIEL MILHOMEN
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00498, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000037444

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com o Parecer Jurídico, autuado não identificado, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que diz respeito a multa.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000037627

NOME DO INFRATOR: ALCINÉIA DA SILVA BARROSO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01054, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000010777

NOME DO INFRATOR: REGINALDO LIMA CORREIA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00271, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1156202

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 169/2024/CGP-GAB, de 27.12.2024, publicada no DOE Nº 36.085, de 02/01/2025.
CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA
Onde se lê: matrícula nº 7220582
Leia-se: matrícula nº 4220582

Protocolo: 1156357

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses Fica aplicada o índice de reajuste de 4,87%, baseado no IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Assim sendo, o valor mensal do reajuste se fixará em R\$ 244,37 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e anual de R\$2.932,47 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Fica suprimido o quantitativo de 4.415 ROTAS, no total mensal de R\$ 2.932,47 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), alterando de 15.000 rotas para 4.415 rotas; Vigência: fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 29/12/2024 à 28/12/2025; O valor do termo aditivo: fica ajustado para o valor de R\$ 60.211,75 (sessenta mil e duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.40 – Serv. De Tecno. Da Informação e Comum.- Pess. Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA; CNPJ: 00.033.757/0001-81; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1156144

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 052/2024
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 052/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 21, 22 e 27 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta